



Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE SALES, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a RETIFICAÇÃO do Anexo I (Atribuição de Funções) do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2018 conforme abaixo:

- **Onde lê-se:**

Ministrar aulas Educação Básica Municipal (**Educação Infantil e Ensino Fundamental I**); visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno, participação na elaboração do Plano Escolar, elaboração e execução da programação referente à regência de classe e atividades afins; participação nas decisões referentes ao agrupamento de alunos, realização de atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando, inclusive, como Professor Coordenador, quando designado eventualmente; Execução de atividades de recuperação de alunos; Colaboração no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como Professor Conselheiro de Classe, quando designado na forma da legislação vigente; Cumprir as demais atribuições ou deveres implícitos no próprio mister e nas, as próprias matérias disciplinares do Trabalho.

- **Leia-se:**

Ministrar aulas Educação Básica Municipal (**Ensino Fundamental I**); visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno, participação na elaboração do Plano Escolar, elaboração e execução da programação referente à regência de classe e atividades afins; participação nas decisões referentes ao agrupamento de alunos, realização de atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando, inclusive, como Professor Coordenador, quando designado eventualmente; Execução de atividades de recuperação de alunos; Colaboração no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como Professor Conselheiro de Classe, quando designado na forma da legislação vigente; Cumprir as demais atribuições ou deveres implícitos no próprio mister e nas, as próprias matérias disciplinares do Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALES, 16 DE MAIO DE 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito do Município

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração